Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113/2024

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no Programa de Desenvolvimento e Liderança, realizado pelo INSPER, em São Paulo/SP, no período de 12 de dezembro a 15 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação desse Poder Legislativo no Programa de Desenvolvimento e Liderança, realizado pelo INSPER, em São Paulo/SP, no período de 12 de dezembro a 15 de dezembro de 2024.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira.

§ 2º O custeio desta participação é de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

I – Alimentação; e
II – Locomoção.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas do item I do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º Fica obrigatória ao participante, a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do Vigente Orçamento 33901400- Diárias-Civil 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113/2024

Sala Getúlio Vargas, 28 de novembro de 2024.

Edson Carlos Quinto

Presidente

Paulo César Lima Conrado

1º Vice-Presidente

Nilton Alves de Faria

2º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira

1º Secretário

José Humberto Albertassi Junior

2º Secretário

DEX/pfs